



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAQUIM PIRES/PI

Processo: 00002512820098180098

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAYNARD FERREIRA MIRANDA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não possui interesse na produção de outras provas, valendo ressaltar, que o laudo de fs. 133134, é conclusivo quanto ausência de invalidez

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAQUIM PIRES, 16 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI